



# *Câmara Municipal de Aporé*

CNPJ: 24.858.391/0001-48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, de 19 de Junho de 2023.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Aporeana” a Ilustríssima Senhora Irene Francisca de Oliveira e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ** aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadã Aporeana” a **Sra. Irene Francisca de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA**, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**

Vereador



# *Câmara Municipal de Aporé*

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## JUSTIFICATIVA - PDL 004/2023

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear uma destacada moradora de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito da homenageada.

A **Sra. Irene Francisca de Oliveira**, hoje com 64 anos de idade, nascida em 26/04/1959 na Cidade Votuporanga, Estado de São Paulo, filha de Bendito Antônio Apolinário e Fidelcina Francisca de Sales.

A homenageada é moradora de Aporé acerca de 35 anos, é casada com Abrão Alves de Oliveira, desta união tiveram 04 (quatro) filhos: Oziel Francisco de Oliveira, Oziene Francisco de Oliveira, Luciene Francisco de Oliveira e Eliene Francisco de Oliveira; e 9 netos.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desta grande cidadã, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**

Vereador